



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 782, sexta-feira, 15 de setembro de 2017

DECRETO Nº 29.722, de 14 de setembro de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 25 de setembro de 2017, na Secretaria da Saúde:

- Douglas Elias Borges, matrícula 48.955, no cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 15/09/2017, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 15/09/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1095734** e o código CRC **D0E73B2F**.

DECRETO Nº 29.719, de 14 de setembro de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 25 de setembro de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Bruna Marciano Moreira Rebelo, matrícula 48.958, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 15/09/2017, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 15/09/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1095676** e o código CRC **7497D334**.

DECRETO Nº 29.720, de 14 de setembro de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 25 de setembro de 2017, na Secretaria de Educação:

- Rosita Treptow Kopp, matrícula 48.959, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 15/09/2017, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 15/09/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1095706** e o código CRC **8946F387**.

DECRETO Nº 29.721, de 14 de setembro de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 25 de setembro de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Carla Maria Alves, matrícula 48.960, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 15/09/2017, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/09/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1095712** e o código CRC **7E5696D1**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 496/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras ANGELA ELCIRA DE MORAES RECHIA PASQUALI, NATÁLIA DENK e JULIANA DE SOUZA FERMINO, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 80/17, a fim de apurar os fatos e responsabilidades com relação a suposta conduta inadequada em ações fiscalizatórias, conforme fatos relatados em denúncia formalizada por empresa particular.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 30 de agosto de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 04/09/2017, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1058044** e o código CRC **F1F25F5F**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD

PORTARIA Nº 086/2017

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, conforme Decreto Municipal nº 28.273, de 27 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013, e em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como fiscais do Contrato nº 305/2017, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT e Jonaya de Castro Garbe, que ministrará uma das palestras da 6ª Conferência Municipal de Cultura Tema - Cultura como desenvolvimento econômico de uma cidade sobre o Eixo III Novas Perspectivas.

Fiscais:

Marcos de Oliveira Vieira - matrícula 48.340 - Titular

Iara Pâmela Vasconcelos Silva - matrícula 36.625 - Titular

Evandro Censi Monteiro - matrícula 48.307 - Titular

Michele Preuss da Silva - matrícula 48.415 - Suplente

Art. 2º - À Comissão compete:

I – esclarecer dúvidas da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando à Contratada, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como dos editais de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou

rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Raulino Esbisteskoski

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 15/09/2017, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1098454** e o código CRC **D3300358**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.USU/SAP.USU.APA

PORTARIA Nº 119/2017

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 17.0.053181-3, em face de Elvis Eberhardt (CPF n.º 037.140.089-93), para apuração de eventual descumprimento ao Termo de Permissão de Uso Onerosa de Bem Público nº 010/2011, no que tange à ocupação de área não compreendida pelo Box nº 10, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 1088517-SAP.GAB/SAP.USU/SAP.USU.APA, exarado pela Gerência de Suprimentos em 14 de setembro de 2017.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 17.0.053181-3 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 38/2017 (0639255).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/09/2017, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1096240** e o código CRC **013CCA4D**.

EDITAL SEI Nº 1093897/2017 - SEHAB.UEN

Joinville, 14 de setembro de 2017.

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

URBANIZAÇÃO RIO DO FERRO

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 11.977/2009, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo das informações relativas ao requerimento de Regularização Fundiária Urbana - da localidade Rio do Ferro: Protocolo: 296.472, matrícula: 152.498, descrição do imóvel: Um terreno urbano localizado na Rua Dilma Virgilina Garcia, área da matrícula: 98.813,79 m², área desmembrada: 99 lotes, Proprietário: Município de Joinville, Documentação apresentada: 1. Planta e Memorial Descritivo; O presente edital será publicado uma vez, podendo ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua XV de Novembro, 817, Centro, Joinville - SC.

Atenciosamente,

Bianca Castellar de Faria

Oficial de Registro de Imóveis



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Rodrigues, Coordenador (a)**, em 14/09/2017, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 14/09/2017, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1093897** e o código CRC **D2342A53**.

EDITAL SEI Nº 1097717/2017 - SES.UAP.APA

Joinville, 15 de setembro de 2017.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DA 2ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE/SC.

Informa-se que as datas previstas no cronograma de inscrição para 2ª Mostra de Experiências Exitosas da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, publicado no Edital SEI nº 0992580/2017, Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 763 em 17 de agosto de 2017, foram alteradas conforme segue:

| | |
|---|-------------------------|
| Período de inscrições | 07/08/2017 a 27/09/2017 |
| Homologação e publicação das inscrições | 28/09/2017 |
| Período para interpor recurso | 29/09/2017 a 02/10/2017 |
| Comissão avaliadora | 18/09/2017 a 18/10/2017 |
| Divulgação dos trabalhos selecionados | 20/10/2017 |



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**,
Secretário (a), em 15/09/2017, às 15:25, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1097717** e o
código CRC **6417D81C**.

EXTRATO SEI Nº 1095394/2017 - DETRANS.NAD

Joinville, 14 de setembro de 2017.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO (REAJUSTE) AO CONTRATO Nº 022/2016

O Município de Joinville, através do Departamento de Trânsito - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Contrato nº. 022/2016:

CONTRATADA: FVB LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.068.349/0001-81.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 007/2016.

OBJETO: Prestação de serviço de locação mensal de 04 (quatro) veículos automotores a serem utilizados pelos Agentes de Trânsito do DETRANS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 14/09/2017.

REAJUSTE: Ficam os valores reajustados em (-1,724170%) (IGPM - FGV), conforme tabela abaixo:

| Item | Qtde. | Unid. | Especificações | Valor Unitário Mensal. (em R\$) | Valor Total Mensal (em R\$) |
|------|-------|-------|--|------------------------------------|--------------------------------|
| 01 | 03 | Serv. | Locação de veículo automotor, novo, zero-quilômetro, ano de fabricação no mínimo 2015, tipo camioneta, sem motorista, 02 portas, na cor prata, motor de no mínimo 1.4 litros, 08 válvulas, bi combustível (álcool/gasolina), com no mínimo 99cv de potência (no etanol), compartimento de carga com capacidade mínima de 924 litros. | 3.911,38 | 11.734,1 |



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/09/2017, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1095394** e o código CRC **06FCE14E**.

EXTRATO SEI Nº 1091941/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 13 de setembro de 2017.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Número: 607/2017

Empenho: 845/2017

Ata de Registro de Preços: 08/2017

Detentora: GRÁFICA PRÍNCIPE EIRELI – ME

Objeto: contratação de EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JONVILLE.

Data: 05/09/2017

Valor da autorização: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 13/09/2017, às 18:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1091941** e o código CRC **3C34D43C**.

EXTRATO SEI N° 1091947/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 13 de setembro de 2017.

EXTRATO DE RESILIÇÃO CONTRATUAL amigável

Contrato: 47/2015

Pregão n° 68/2015

Contratada: DARUTECH INFORMÁTICA LTDA – ME

Objeto: Prestação de serviço técnico de manutenção preventiva, corretiva e suporte lógico de telefonia nas dependências da Câmara de Vereadores de Joinville, sem fornecimento de material.

Valor estimado do Contrato: R\$ 23.018,40 (vinte e três mil e dezoito reais e quarenta centavos)

Motivo: Rescisão amigável nos termos do art. 78, inciso XII, e art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Data: 06/09/2017.

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 13/09/2017, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1091947** e o código CRC **29E6852B**.

EXTRATO SEI Nº 1091955/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 13 de setembro de 2017.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Número: 585/2017

Empenho: 854/2017

Ata de Registro de Preços: 03/2017

Detentora: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA. – EPP

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffe Break para evento "Programa conhecendo o legislativo com a Escola Municipal Dr. Antônio Navarro Lins", data 01/09/2017)

Data: 29/08/2017

Valor da autorização: R\$ 467,10 (quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 13/09/2017, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1091955** e o código CRC **BF60623F**.

EXTRATO SEI N° 1091972/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 13 de setembro de 2017.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Número: 566/2017

Empenho: 810/2017

Ata de Registro de Preços: 03/2017

Detentora: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA. – EPP

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffe Break para evento "Programa conhecendo o legislativo com a Escola Municipal Professora Thereza Mazolli Hreisemnou", data 24/08/2017)

Data: 21/08/2017

Valor da autorização: R\$ 400,80 (quatrocentos reais e oitenta centavos)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 13/09/2017, às 18:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1091972** e o código CRC **DEE469B2**.

EXTRATO SEI N° 1091978/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 13 de setembro de 2017.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Número: 580/2017

Empenho: 844/2017

Ata de Registro de Preços: 03/2017

Detentora: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA. – EPP

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffe Break para evento "Programa conhecendo o legislativo com a Escola Municipal Paul Harris", data 31/08/2017)

Data: 28/08/2017

Valor da autorização: R\$ 467,10 (quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 13/09/2017, às 18:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1091978** e o código CRC **92A523DB**.

EXTRATO SEI N° 1091994/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 13 de setembro de 2017.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Número: 542/2017

Empenho: 796/2017

Ata de Registro de Preços: 05/2017

Detentora: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA – EPP

Objeto: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JONVILLE.

Data: 16/08/2017

Valor da autorização: R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 13/09/2017, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1091994** e o código CRC **61129349**.

EXTRATO SEI Nº 1091670/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de setembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **005/2014** – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **MERU VIAGENS EIRELI – EPP**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens: cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e serviço de hospedagem por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para servidores, autoridades e colaboradores da Prefeitura Municipal de Joinville, na forma do Pregão Presencial nº 168/2014. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **423/2017** - 0.4001.4.122.1.2.1011.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1056190 - SAP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/09/2017, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/09/2017, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1091670** e o código CRC **40810ED7**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2017

Joinville, 13 de setembro de 2017

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE-DETRANS torna público que, diante do resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 025/2017, resolve registrar os preços para **Contratação de um grupo teatral, utilizando da linguagem de teatro de atores, com encenação lúdica sobre a temática trânsito, para se apresentarem no município de Joinville/SC.**

Empresa: **Cassio Fernando Correia - ME**, CNPJ nº. 18.174.774/0001-02, com o valor global de **R\$ 55.950,00** (cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais), irrecorrível.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/09/2017, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1090076** e o código CRC **CA148475**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

EXTRATOS ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 021/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 013/2017 - SRP

CONTRATADA: CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição eventual de uniformes para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville. Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

VALOR: R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos Reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 022/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 044/2017 - SRP

CONTRATADA: AKON LTDA EPP.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário de escritório para atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville. Itens 01, 02, 10 e 11.

VALOR: 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 023/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 044/2017 - SRP

CONTRATADA: JAB PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário de escritório para atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville. Item 03.

VALOR: R\$ 4.559,20 (quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 024/2017

BASE LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2017 - SRP

CONTRATADA: EKOMOB COMÉRCIO EIRELI EPP.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário de escritório para atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville. Itens 04, 05, 07, 08 e 09.

VALOR: R\$ 10.741,00 (dez mil setecentos e quarenta e um reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 025/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 044/2017 - SRP

CONTRATADA: HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário de escritório para atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville. Item 06.

VALOR: R\$ 2.232,00 (dois mil duzentos e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 059/2017 - SRP

CONTRATADA: DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Item 119.

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 027/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 059/2017 - SRP

CONTRATADA: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 40, 63, 74, 86, 87, 150, 157, 249, 301, 303 e 322.

VALOR: R\$ 16.979,85 (dezesseis mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 028/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 059/2017 - SRP

CONTRATADA: SANEMARK COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 12, 19, 20, 24, 35, 37, 38, 68, 69, 89, 91, 158, 161, 172, 197, 203, 224, 230, 243, 246, 247, 248, 272, 280, 290, 300 e 309.

VALOR: R\$ 159.764,76 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 059/2017 - SRP

CONTRATADA: VIA D'ÁGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDIÇÃO HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA. ME.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 10, 15, 54, 59, 82, 142, 146, 171, 173, 234, 251, 266, 305 e 326.

VALOR: R\$ 8.200,80 (oito mil duzentos reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 059/2017 - SRP

CONTRATADA: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 115, 123, 124, 174, 175, 195, 200, 253, 254, 281, 292, 296, 297, 299, 302, 320 e 328.

VALOR: R\$ 100.072,40 (cem mil setenta e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 031/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 059/2017 - SRP

CONTRATADA: DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 23, 34, 85, 228, 238, 239 e 269.

VALOR: R\$ 13.628,85 (treze mil seiscientos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 032/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 059/2017 - SRP

CONTRATADA: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Item 88.

VALOR: R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 033/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 059/2017 - SRP

CONTRATADA: STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Item 327.

VALOR: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 034/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 059/2017 - SRP

CONTRATADA: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 8, 49, 52, 53 e 55.

VALOR: R\$ 214.712,40 (duzentos e quatorze mil setecentos e doze reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 035/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 059/2017 - SRP

CONTRATADA: MEXICHEN BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 46,

48, 78, e 81.

VALOR: R\$ 105.823,40 (cento e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 036/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 059/2017 - SRP

CONTRATADA: C. E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 11, 17, 21, 22, 26, 28, 61, 70, 73, 76, 77, 79, 80, 83, 84, 94, 95, 96, 100, 105, 108, 127, 147, 159, 169, 196, 199, 204, 223, 225, 229, 241, 242, 244, 245, 252, 259, 264, 267, 268, 288, 289, 291, 307, 313, 323, 332 e 333.

VALOR: R\$ 118.160,45 (cento e dezoito mil cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 037/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 059/2017 - SRP

CONTRATADA: NÉLIA MARIA CYRINO LEAL ME.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 101, 102, 103, 104, 113, 139, 140, 201, 260, 261, 262 e 315.

VALOR: R\$ 116.245,00 (cento e dezesseis mil duzentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 038/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 059/2017 - SRP

CONTRATADA: LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 112, 114 e 311.

VALOR: R\$ 264.927,10 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 039/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 059/2017 - SRP

CONTRATADA: DANNA COMERCIAL EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 109, 232, 338 e 339.

VALOR: R\$ 2.122,36 (dois mil cento e vinte e dois reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 040/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 059/2017 - SRP

CONTRATADA: TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 9, 13, 27, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 64, 75 e 265.

VALOR: R\$ 270.212,18 (duzentos e setenta mil duzentos e doze reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 041/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 059/2017 - SRP

CONTRATADA: G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 14, 16, 18, 31, 32, 47, 58, 60, 93, 116, 126, 166, 170, 250 e 257.

VALOR: R\$ 39.795,28 (trinta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 042/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 059/2017 - SRP

CONTRATADA: FUNDIDOS UNIVERSO EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Item 310.

VALOR: R\$ 55.419,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e dezenove reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 043/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 059/2017 - SRP

CONTRATADA: LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 1, 97, 98, 99, 110, 111, 117, 138, 168, 219, 220, 221, 222, 240, 324, 329 e 331.

VALOR: R\$ 420.019,58 (quatrocentos e vinte mil dezenove reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 044/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 059/2017 - SRP

CONTRATADA: EMBRAR EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA. EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 118 e

160.

VALOR: R\$ 5.367,00 (cinco mil trezentos e sessenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 045/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 059/2017 - SRP

CONTRATADA: AVK VALVULAS DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Item 122.

VALOR: R\$ 7.049,40 (sete mil quarenta e nove reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 046/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 059/2017 - SRP

CONTRATADA: WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Item 90.

VALOR: R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 047/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 059/2017 - SRP

CONTRATADA: SANOR SANEAMENTO DO NORDESTE LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 41, 106, 107, 154, 155, 263, 312, 314, 318, 319, 321 e 337.

VALOR: R\$ 36.592,50 (trinta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 048/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 059/2017 - SRP

CONTRATADA: LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 128, 156, 235, 236, 255, 256, 293, 294, 295, 298, 304, 317, 334 e 335.

VALOR: R\$ 79.605,21 (setenta e nove mil seiscentos e cinco reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 049/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 059/2017 - SRP

CONTRATADA: LOT METAIS EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 120, 121, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 282, 283, 284, 285, 286 e 330.

VALOR: R\$ 264.927,10 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 050/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 059/2017 - SRP

CONTRATADA: SERTEC BRASIL DISTRIBUIDORA DE CONEXÕES E TUBOS LTDA. EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 162, 163, 164, 165 e 167.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 051/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 059/2017 - SRP

CONTRATADA: SANE FORT TUBOS E CONEXÕES EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Itens 25, 29, 30, 33, 36, 39, 56, 62, 65, 66, 67, 71, 72, 92, 125, 129, 130, 148, 149, 151, 152, 153, 198, 202, 227, 231, 233, 237, 258, 270, 271, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 287 e 336.

VALOR: R\$ 69.434,51 (sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 052/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 059/2017 - SRP

CONTRATADA: DANIELA TENFEN ME.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto. Item 308.

VALOR: R\$ 10.199,00 (dez mil cento e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 11/09/2017, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Grun Brandao Nascimento, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 14/09/2017, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1076146** e o código CRC **10243909**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2017

CONTRATADO: CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA e DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de vídeoartroscopia

DOTAÇÃO: CR533

VALOR: R\$ 179.107,50 (Cento e Setenta e Nove Mil Cento e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 meses

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/09/2017, às 18:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1087393** e o código CRC **BF38A477**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1088525/2017 - HMSJ.UAD.AGC

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 4915/2017, firmada com a empresa Support Produtos Nutricionais Ltda., para fornecimento de Dietas Enterais, através do(a) Pregão Eletrônico n.º 013/2017, no valor de R\$ 27.917,76 (vinte e sete mil, novecentos e dezessete reais, e setenta e seis centavos), emitida em 06/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/09/2017, às 18:28, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1088525** e o código CRC **D95409AB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 1088531/2017 - HMSJ.UAD.AGC

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 4916/2017, firmada com a empresa Nutrimil Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., para fornecimento de Dietas Enterais, através do(a) Pregão Eletrônico n.º 013/2017, no valor de R\$ 9.888,77 (nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais, e setenta e sete centavos), emitida em 06/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/09/2017, às 18:28, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1088531** e o código CRC **93502512**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 1088534/2017 - HMSJ.UAD.AGC

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 4917/2017, firmada com a empresa CM Hospitalar Ltda., para fornecimento de Dietas Enterais, através do(a) Pregão Eletrônico n.º 013/2017, no valor de R\$ 24.929,86 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais, e oitenta e seis centavos), emitida em 06/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/09/2017, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1088534** e o código CRC **43AF88CC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1088541/2017 - HMSJ.UAD.AGC

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 4918/2017, firmada com a empresa Nutrimedical Comércio Atacadista de Produtos Nutricionais, Medicamentos Hospitalares EIRELI EPP, para fornecimento de Dietas Enterais, através do(a) Pregão Eletrônico n.º 013/2017, no valor de R\$ 49.451,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), emitida em 06/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/09/2017, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1088541** e o código CRC **0E9D9372**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1088441/2017 - HMSJ.UAD.AGC

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 4913/2017, firmada com a empresa GM Distribuidora Ltda., para fornecimento de Materiais de Copa e Descartáveis, através do(a) Pregão Eletrônico n.º 014/2017, no valor de R\$ 870,00 (oitocentos e oitenta reais), emitida em 05/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/09/2017, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1088441** e o código CRC **7F89716C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1088463/2017 - HMSJ.UAD.AGC

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 4914/2017, firmada com a empresa Maliedu Indústria e Comércio Ltda. ME, para fornecimento de Materiais de Copa e Descartáveis, através do(a) Pregão Eletrônico n.º 014/2017, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), emitida em 05/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/09/2017, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1088463** e o código CRC **8695D1DF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1099365/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º. **1136/2017**. Empresa Contratada: **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, para Aquisição de Materiais de Radiologia para atendimento de demanda das unidades de saúde da Referência. Valor de **R\$ 55.680,00** (cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais). Emitida em 12/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/09/2017, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1099365** e o código CRC **25063A76**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1099615/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **.1163/2017**. Empresa Contratada: **ELBER INDUSTRIA DE REGRIGERAÇÃO LTDA**, para aquisição e instalação de câmaras conservadoras de vacina. O valor de 35.550,00 na proposta 83169623000/1090-91, 5.400,00 na Proposta 08184821000/1130-14 e 4.100,00 na proposta 08184.821000/1130-18. Valor de **R\$ 45.780,00** (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta reais). Emitida em 13/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/09/2017, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1099615** e o código CRC **0DB8E7C2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1099803/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1160/2017**. Empresa Contratada: **KMW COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, para Aquisição de Cadeiras. Valor de **R\$ 74.496,00** (setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais). Emitida em 13/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/09/2017, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1099803** e o código CRC **190CB27C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1092900/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 14 de setembro de 2017.

Contrato: 046/2017 - Período: 13/09/2017 à 31/12/2017.

Empresa: **A viz Comércio de Material de Construção Ltda**, inscrita no CNPJ 85.359.073/0001-27.

Objeto: Aquisição de protetor de parede bate-maca, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I previstas neste Edital e proposta apresentada pela

CONTRATADA, conforme **Pregão Presencial nº 096/2016**.

Valor: R\$ 19.968,00 (dezenove mil novecentos e sessenta e oito reais).

Verba: 365 – 46001.10.301.6.2.1119.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/09/2017, às 20:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1092900** e o código CRC **3A3A45F4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1092943/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 14 de setembro de 2017.

Contrato: 047/2017 - Período: 13/09/2017 à 31/12/2017.

Empresa: Josiane de Moraes – ME, inscrita no CNPJ 05.551.439/0001-26.

Objeto: Aquisição de Materiais de Serralheria, compreendendo fabricação própria, entrega e instalação, conforme **Pregão Presencial SRP nº 170/2016**.

Valor: R\$ **104.435,18** (Cento e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos).

Verba: 353 – 46001.10.304.6.2.1127.3.3.90.00 – 238; 365 – 46001.10.301.6.2.1119.3.3.90.00 – 238; 1070 – 46001.10.304.6.2.1127.3.3.90.00 – 638.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/09/2017, às 20:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1092943** e o código CRC **9B1F0385**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1076126/2017 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 169/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 051/2017.

CONTRATADA: HEXIS CIENTIFICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de calibração com emissão de certificado de calibração para equipamentos de laboratório da Companhia Aguas De Joinville. Itens 09 e 13.

VALOR: R\$ 4.838,95 (quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 365 dias.

CONTRATO Nº: 170/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 051/2017.

CONTRATADA: VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA – EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de calibração com emissão de certificado de calibração para equipamentos de laboratório da Companhia Aguas De Joinville. Itens 02, 03, 04, 06, 08, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 21 e 22.

VALOR: R\$ 17.395,13 (dezesete mil trezentos e noventa e cinco reais e treze centavos).

VIGÊNCIA: 365 dias.

CONTRATO Nº: 171/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 051/2017.

CONTRATADA: GERO COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de calibração com emissão de certificado de calibração para equipamentos de laboratório da Companhia Aguas De Joinville. Itens 01,15 e 19.

VALOR: R\$ 1.744,99 (um mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 365 dias.

CONTRATO Nº: 172/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 057/2017.

CONTRATADA: VIA NOVITA LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática para premiação do concurso teatral da CIA Aguas De Joinville. Item 01.

VALOR: R\$ 13.717,98 (Treze mil setecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 173/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 057/2017.

CONTRATADA: NT-NERIAH TECNOLOGIA EIRELI – EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática para premiação do concurso teatral da CIA Aguas De Joinville. Item 02.

VALOR: R\$ 9.969,84 (nove mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 174/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 048/2017.

CONTRATADA: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para uso da CIA Aguas De Joinville. Itens 02 e 03.

VALOR: R\$ 19.383,99 (dezenove mil trezentos e oitenta e três Reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 14 meses.

CONTRATO Nº: 175/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 048/2017.

CONTRATADA: KEMHYDRA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS EIRELI – EPP.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para uso da CIA Aguas De Joinville. Item 01.

VALOR: R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos Reais).

VIGÊNCIA: 14 meses.

CONTRATO Nº: 176/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 012/2017.

CONTRATADA: VERMONT SANEAMENTO E HIDRÁULICA EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais filtrantes para uso nos novos filtros da ETA Cubatão, no município de Joinville/SC. Item 02.

VALOR: R\$ 49.899,78 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 06 meses.

CONTRATO Nº: 177/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 012/2017.

CONTRATADA: INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais filtrantes para uso nos novos filtros da ETA Cubatão, no

município de Joinville/SC. Item 01.

VALOR: R\$ 257.600,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 06 meses.

CONTRATO Nº: 178/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 047/2017

CONTRATADA: VALLAIR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de bombas centrífugas e sopradores para ampliação da ETA Cubatão, no município de Joinville/SC. Item 02.

VALOR: R\$ 69.849,00. (Sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 179/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 013/2017.

CONTRATADA: AESSEAL BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos para Utilização nas Unidades da Companhia Aguas de Joinville. Item 03.

VALOR: R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 180 dias.

CONTRATO Nº: 180/2017

BASE LEGAL: Tomada De Preços Nº 006/2017.

CONTRATADA: LUZERNA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para RETROFIT da iluminação externa da sede administrativa e manutenção da iluminação externa nos reservatórios.

VALOR: R\$ 59.360,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 180 dias.

CONTRATO Nº: 181/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 045/2017.

CONTRATADA: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA. ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville. Itens 02, 13, 18, 31, 37, 38, 39 e 40.

VALOR: R\$ 1.779,80 (mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 182/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 045/2017.

CONTRATADA: LAU COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville. Item 044.

VALOR: R\$ 884,85 (oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO N°: 183/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 045/2017.

CONTRATADA: QUALITY ATACADO EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville. Itens 19 e 21.

VALOR: R\$ 527,58 (quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO N°: 184/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 045/2017.

CONTRATADA: RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville. Itens 01, 05, 07, 12, 14, 16, 17, 24, 28, 29, 30, 32, 35, 36, 41, 43, 46, 47 e 50.

VALOR: R\$ 5.717,49 (cinco mil setecentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO N°: 185/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 045/2017.

CONTRATADA: RSUL EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville. Itens 03, 04, 06, 09, 10, 15, 20, 23 e 34.

VALOR: R\$ 864,15 (oitocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO N°: 186/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 045/2017.

CONTRATADA: SAFE-SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA. EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville. Item 25.

VALOR: R\$ 419,94 (quatrocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 187/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 045/2017.

CONTRATADA: S & K INFORMÁTICA LTDA. ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville. Item 22.

VALOR: R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 188/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 045/2017.

CONTRATADA: YT BORTHOLIN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville. Item 49.

VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 189/2017

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 015/2017.

CONTRATADA: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA.

OBJETO: Abastecimento dos cartões magnéticos e aquisição de cartões retornáveis de vale-transporte para os empregados da contratante residentes na região norte de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 61.192,00 (sessenta e um mil cento e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: 07/07/2018 ou até a data de conclusão do processo licitatório de transporte coletivo da Prefeitura Municipal de Joinville – PMJ.

CONTRATO Nº: 190/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 01/2017.

CONTRATADA: LABORATORIO BECKHAUSER & BARROS.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de coleta e análises físico químicas de amostras de esgoto das ETE'S da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 46.246,48 (quarenta e seis mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 26 meses.

CONTRATO Nº: 191/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 020/2017.

CONTRATADA: NEURI ANTONIO PESSAIA LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de serviços de reparo em método não destrutível (MND) na tubulação, na elevatória de esgoto Nove De Março, no município de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 33.650,00 (trinta e três mil e seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 02 meses.

CONTRATO Nº: 192/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 041/2017.

CONTRATADA: METALÚRGICA ASCURRA EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de sistema de movimentação de caçamba com instalação na estação de tratamento de lodo na ETA Cubatão.

VALOR: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 06 meses.

CONTRATO Nº: 193/2017

BASE LEGAL: Dispensa De Licitação Nº 009/2017.

CONTRATADA: PANTHER PRODUTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA. EPP.

OBJETO: Aquisição de lacres para atender as necessidades da Companhia Águas De Joinville (remanescente). Itens 05, 06, 07 e 08.

VALOR: R\$ 120.185,00 (cento e vinte mil, cento e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 194/2017

BASE LEGAL: Concorrência Nº 006/2017.

CONTRATADA: CONSTRUHAB CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Execução de obras de ampliação da estação de tratamento de esgoto do bairro Espinheiros, em Joinville/SC.

VALOR: R\$ 13.694.995,30 (treze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 30 meses.

CONTRATO Nº: 195/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 029/2017.

CONTRATADA: BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de Sistema de Desague de Lodo para Nova ETE Jarivatuba.

VALOR: R\$ 1.869.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 26 meses.

CONTRATO Nº: 196/2017

BASE LEGAL: Concorrência Nº 004/2017.

CONTRATADA: COSATEL CONSTRUCOES SANEAMENTO E ENERGIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para construção de tanque de contato, interligações e drenagem pluvial para ampliação da estação de tratamento de água do Rio Cubatão, no Município De Joinville/SC.

VALOR: R\$ 1.267.959,08 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 09 meses.

CONTRATO Nº: 197/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 010/2017.

CONTRATADA: ATLAS COPCO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de sopradores de ar rotativo para obras da nova ETE do Jarivatuba.

VALOR: R\$ 1.850.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 240 dias.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 11/09/2017, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Grun Brandao Nascimento, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 14/09/2017, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1076126** e o código CRC **FA63986A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1084413/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 11 de setembro de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO

MODALIDADE e Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 800133/2017

CONTRATO Nº: CONTRATO ADMINISTRATIVO 243/2017

DOTAÇÃO: As despesas provenientes deste contrato correrão pela Dotação Orçamentária nº nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 - CR: 533.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE AGULHAS PARA QUIMIOTERAPIA para um período de 90 dias, imprescindível ao atendimento dos pacientes do Hospital Municipal São José.

CONTRATADO: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - CNPJ/MF sob o n.º 40.175.705/0001-64

VALOR: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 10/12/2017

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/09/2017, às 18:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1084413** e o código CRC **0410FD10**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1093861/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 14 de setembro de 2017.

Contrato: 007/2016 (assinado em 30/09/2016).

1º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 meses vindo a vencer em **30/09/2018**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **30/09/2017**. Termo assinado em 13/09/2017.

Objeto: Aquisição de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, incluso serviços de manutenção dos aparelhos, destinados aos usuários do Sistema Único de

Saúde no Município de Joinville, na forma de Credenciamento de Empresas especializadas em sua comercialização, de acordo com a indicação técnica do Serviço de Atenção à Saúde Auditiva, das especificações constantes do Edital de Credenciamento nº 003/2016.

Empresa: Dinil Clínica de Reabilitação Auditiva Ltda.

Verba: 368 – 46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00 – 238 e 1067 – 46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00 – 638.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/09/2017, às 20:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1093861** e o código CRC **B08D6878**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1095076/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 14 de setembro de 2017.

Contrato: 356/2013 (assinado em 24/10/2013).

4º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 meses vindo a vencer em **24/10/2018**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **24/10/2017**. Termo assinado em 13/09/2017.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na comercialização de Kit de Aparelhos de Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) para fornecimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, na forma do **Credenciamento nº. 191/2013**.

Empresa: Dinil Clínica de Reabilitação Auditiva Ltda EPP.

Verba: 368 – 46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00 – 238; 1067 – 46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00 – 638.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/09/2017, às 20:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1095076** e o código CRC **F0F4214E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1076109/2017 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 05 de setembro de 2017.

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
EXTRATOS DE ADITIVOS****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2014**

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 056/2014.

CONTRATADA: CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.

OBJETO: Renovação do prazo de vigência das apólices de seguros e contratual por 60 (sessenta) dias.

VALOR ADITIVO: R\$ 13.346,88 (treze mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 10/10/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016

BASE LEGAL: Concorrência nº 171/2015.

CONTRATADA: SERENCO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 06/08/2017, findando-se em 03/01/2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2016

BASE LEGAL: Concorrência nº 018/2016.

CONTRATADA: ESAC – EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA.

OBJETO: Supressão quantitativa do objeto contratado correspondente a 13,2643% do valor total inicial atualizado do contrato e acréscimo no quantitativo do objeto contratado correspondente a 15,5468% do valor total inicial atualizado do contrato.

VALOR ADITIVO: R\$ 22.889,73 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.025.693,85 (hum milhão, vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 119/2014

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação n° 093/2014.

CONTRATADA: ARGO SEGUROS BRASIL S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência das apólices de seguros e contratual por 60 (sessenta) dias.

VALOR ADITIVO: R\$ 10.216,91 (dez mil duzentos e dezesseis Reais e noventa e um centavos).

VIGÊNCIA: 10/10/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 168/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial de n° 105/2015.

CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 168/2015 por mais 24 (vinte e quatro) meses e acréscimo no quantitativo do objeto contratado correspondente a 12,90% (doze inteiros e noventa centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

VALOR ADITIVO: R\$ 6.884.115,00 (seis milhões oitocentos e oitenta e quatro mil cento e quinze Reais).

VIGÊNCIA: 24/08/2019



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 11/09/2017, às 11:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Grun Brandao Nascimento, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 14/09/2017, às 16:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1076109** e o código CRC **D83ACE13**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1087681/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de setembro de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição Material OPME - Bucomaxilofacial e Traumato-Ortopedia

MODALIDADE e N°: PREGÃO ELETRONICO N.º 029/2017

CONTRATO N°: 175/2017

ADITIVO N°: 1

MOTIVAÇÃO: Saldo remanescente não utilizado

DOTAÇÃO: CR533

OBJETO: Tendo por escopo a supremacia do interesse público, em conformidade à Cláusula Quinze, e o art. 65, §1º e §2º da Lei Federal nº 8666/93, do Contrato Administrativo n.º 127/2016, fica o mesmo suprimido em aproximadamente 46,74% do valor inicial do contrato.

CONTRATADO: ORTOMEDIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: Para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários o valor do contrato passará de R\$ 796.031,65 (setecentos e noventa e seis mil e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 372.123,47, (Trezentos e Setenta e Dois Mil Cento e Vinte e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/09/2017, às 18:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1087681** e o código CRC **E225C929**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1083019/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 046/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 671376, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, para as Unidades Escolares, CEIs, Despósito, Bibliotecas e Sede da Secretaria de Educação do Município de Joinville/SC, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor unitário, qual seja: COMERCIAL MULTIVILLE LTDA - EPP, ITEM 05 - R\$ 2,33.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2017, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/09/2017, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1083019** e o código CRC **0DDEA23B**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI N° 1086454/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 138/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 684873, visando a **contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas, incluindo o fornecimento de todos os acessórios e peças de reposição, pertencentes à Guarda Municipal de Joinville/SC**, restou fracassado.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2017, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/09/2017, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1086454** e o código CRC **F857CA69**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI N° 1086919/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Presencial nº 082/2017, destinado a contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência, o item 02 restou fracassado.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2017, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/09/2017, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1086919** e o código CRC **F4023B10**.

COMUNICADO SEI Nº 1094058/2017 - SEPUD.UPD

Joinville, 14 de setembro de 2017.

Comunicamos que está sendo publicado no Diário Oficial do Município de Joinville e no site: www.joinville.sc.gov.br, o Parecer Técnico Conclusivo, do Estudo de Impacto de Vizinhança do Residencial Easy Porto Belo.

Este comunicado possui como anexo o documento SEI nº 1098172, que faz parte do processo SEI nº 17.0.058235-3.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Santos de Chaves, Servidor (a) Público (a)**, em 15/09/2017, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bendo Paulino, Gerente**, em 15/09/2017, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1094058** e o código CRC **DF0C5213**.

CONVOCAÇÃO SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), criado pela Lei nº. 7.554, de 13 de novembro de 2013, tem por competência atuar na formulação de estratégias e controle da execução de políticas públicas que visem proteger os direitos das comunidades étnicas, eliminando discriminações que a atingem, bem como sua plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural. A nomeação dos conselheiros foi oficializada pelo Decreto nº. 29.163, de 20 de junho de 2017, e a posse ocorreu no dia 20 de junho de 2017, na Sala do Colegiado (Prefeitura de Joinville).

Desta forma, a presidente do COMPIR, Jacila de Souza Barbosa, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros da Comissão de Cultura e Eventos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial a participarem da reunião extraordinária, que ocorrerá no dia 18 de setembro de 2017 (segunda-feira), às 14 horas, na Secretaria de Comunicação/ Prefeitura de Joinville (Av. Hermann August Lepper, 10, Saguapu - Joinville).

A ordem do dia será:

- Conferência Macrorregional de Promoção da Igualdade Racial

Jacila de Souza Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Jacila de Souza Barbosa**, **Usuário Externo**, em 15/09/2017, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1096923** e o código CRC **03C16535**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1087097/2017 - SES.CMS

Joinville, 12 de setembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 056/2017**Encaminhamentos Mesa Diretora para Comissões**

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXX 170ª Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 11 de setembro de 2017, **RESOLVE APROVAR** autonomia a Mesa Diretora para encaminhar documentos para as comissões que se fizer necessário, sem a necessidade de previa autorização do pleno.

Assim, a secretária municipal de saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 12 de setembro de 2017

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 12/09/2017, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/09/2017, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 14/09/2017, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1087097** e o código CRC **71030E51**.

RESOLUÇÃO SEI N° 1087013/2017 - SES.CMS

Joinville, 12 de setembro de 2017.

RESOLUÇÃO N° 055/2017**Indicação à composição das Comissões do CMS**

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXX 170ª Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 11 de setembro de 2017, **RESOLVE APROVAR** autonomia a Mesa Diretora, juntamente com a Secretária Executiva para que indique os membros a compor as comissões do Conselho Municipal de Saúde.

Assim, a secretária municipal de saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 12 de setembro de 2017

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider**, **Usuário Externo**, em 12/09/2017, às 12:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 12/09/2017, às 17:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 14/09/2017, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1087013** e o código CRC **CF5A4C97**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1086990/2017 - SES.CMS

Joinville, 12 de setembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 048/2017

Convênio Objetivando A Operacionalidade Do Centro De Especialidades Odontológicas/Ceo Tipo III - Univille

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no parecer 027/2017 – CMS/CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXX 170ª Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 11 de setembro de 2017, **RESOLVE APROVAR** a minuta de novo Convênio SEI nº 1051296 que propõe uma nova formatação do Centro de Especialidades Odontológicas/CEO Tipo III com a Universidade da Região de Joinville – Univille.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 12 de setembro de 2017

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 12/09/2017, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/09/2017, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 14/09/2017, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1086990** e o código CRC **BD162559**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1086653/2017 - SES.CMS

Joinville, 12 de setembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 052/2017

Projeto De Lei Que Autoriza O Executivo Municipal A Abrir Credito Adicional Suplementar No Valor De R\$ 70.000,00

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no parecer 025/2017 – CMS/CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXX 170ª Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 11 de setembro de 2017, **RESOLVE APROVAR** o arquivamento da documentação referente a adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00, devido a publicação da Lei nº 8.344 em 21 de dezembro de 2016 autorizando a abertura do crédito suplementar acima referido.

Assim, a secretária municipal de saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da

Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 12 de setembro de 2017

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 12/09/2017, às 12:43, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/09/2017, às 17:17, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 14/09/2017, às 17:23, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1086653** e o código CRC **FF97CB7C**.

RESOLUÇÃO SEI N.º 1086627/2017 - SES.CMS

Joinville, 12 de setembro de 2017.

RESOLUÇÃO N.º 051/2017

Projeto De Lei Que Autoriza O Executivo Municipal A Abrir Credito Adicional Suplementar No Valor De R\$ 14.690.000,00

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no parecer 024/2017 – CMS/CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXX 170ª Assembléia Geral Extraordinária do Conselho

Municipal de Saúde, de 11 de setembro de 2017, **RESOLVE APROVAR** o arquivamento da documentação referente a adicional suplementar no valor de R\$ 14.690.000,00, devido a publicação da lei nº 8294 em 17 de agosto de 2016 autorizando a abertura do crédito suplementar acima referido.

Assim, a secretária municipal de saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 12 de setembro de 2017

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 12/09/2017, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/09/2017, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 14/09/2017, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1086627** e o código CRC **AF04FA7A**.

RESOLUÇÃO SEI N° 1086586/2017 - SES.CMS

Joinville, 12 de setembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 050/2017**Empresa Disette Construções**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no parecer 016/2017 – CMS/CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXX 170ª Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 11 de setembro de 2017, **RESOLVE APROVAR** o arquivamento da Análise referente a empresa Disette Construções, em relação as Construções das Unidades Aventureiro III, Vila Nova I e Parque Douat.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 12 de setembro de 2017

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 12/09/2017, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/09/2017, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 14/09/2017, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1086586** e o código CRC **9EBF8BB3**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1086237/2017 - SES.CMS

Joinville, 12 de setembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 054/2017**Programação Anual de Saúde 2018**

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXX 170ª Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 11 de setembro de 2017, **RESOLVE APROVAR** a Programação Anual de Saúde 2018 apresentada na Assembleia supracitada.

Assim, a secretária municipal de saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 12 de setembro de 2017

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 12/09/2017, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/09/2017, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 14/09/2017, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1086237** e o código CRC **142EC513**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1086216/2017 - SES.CMS

Joinville, 12 de setembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 053/2017

Plano Municipal de Saúde 2018 / 2021

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXX 170ª Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 11 de setembro de 2017, **RESOLVE APROVAR** o Plano Municipal de Saúde 2018 / 2021, apresentado na Assembleia supracitada.

Assim, a secretária municipal de saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 12 de setembro de 2017

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 12/09/2017, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/09/2017, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 14/09/2017, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1086216** e o código CRC **9645522C**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1085696/2017 - SES.CMS

Joinville, 12 de setembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 049/2017

Habilitação Do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt Como Hospital Geral Com Cirurgia De Câncer De Complexo Hospitalar

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no parecer 028/2017 – CMS/CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXX 170ª Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 11 de setembro de 2017, **RESOLVE APROVAR** habilitação do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt como Hospital Geral com Cirurgia de Câncer de Complexo Hospitalar

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 12 de setembro de 2017

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 12/09/2017, às 10:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/09/2017, às 17:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 14/09/2017, às 17:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1085696** e o código CRC **7586A6A9**.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO SEI N° 1098196/2017 - DETRANS.NAD

Joinville, 15 de setembro de 2017.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE-DETRANS

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 024/2017

Diante da inexistência de apresentação de recursos, o Pregoeiro adjudica o objeto do Pregão presencial 024/2017 exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte do tipo menor valor por item visando à contratação à **contratação de serviço para confecção de materiais educativos, do tipo jogo de tabuleiro e jogo de cartas, para serem utilizados com os alunos durante as atividades de educação de trânsito da EPTRAN** ,

que será convocada na forma do Edital para assinatura do contrato, a qual seja:

- **Gráfica Guaramirim LTDA**, CNPJ nº. 78.218.187/0001-91., restou vencedora do certame com o valor global de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

Suevandro Barbosa de Moura Matrícula nº 499

Presidente da CPL-DETRANS Portaria nº115/2017



Documento assinado eletronicamente por **Suevandro Barbosa de Moura, Servidor (a) Público (a)**, em 15/09/2017, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1098196** e o código CRC **83865373**.
